Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 078/2021 de 01 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal n° 191/2001)
Período: De 01/06/2021 a 02/07/2020
Local: Mural da Prefeitura.
Helidiane Schossler de Brites
Diretora de Projetos

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de junho de 2021.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal os dias 03 e 04 de junho de 2021.

§ 1° Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2° Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

§ 3° Fica mantido, no dia 04 de junho, o atendimento ao público na Secretaria de Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social, na Unidade Básica de Saúde Central e na Unidade Básica de Saúde de São José da Porteirinha.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
Registre e publique-se.

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal